



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

00.0001

Comunicação Interna

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender a sala médica da ALEMS, nas suas atividades.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2020



Luiz Ferreira da Silva
Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE REFÊRÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa atender a sala médica da ALEMS, nas suas atividades.

3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os medicamentos e materiais poderão ser retirados pelo Contratante diretamente na sede da Contratada, ou entregues no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de fornecimento, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades;

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo para entrega dos medicamentos e materiais solicitados será de no máximo 02 (dois) dias, contado do recebimento da solicitação;

5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

MEDICAMENTOS / MATERIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Captopril 25 mg com 30 comprimidos	Caixa	05
2	Losartana 50 mg com 30 comprimidos	Caixa	03
3	Diovan Amlofix 160/5 com 28 comp.	Caixa	06
4	Nifedipino 10mg com 30 comp.	Caixa	03
5	Hidroclorotiazida 25 mg	Caixa	06
6	Paracetamol 750 mg com 20 comprimidos	Caixa	10



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7	Dipirona gotas 500 mg/ ml	Unid	03
8	Buscopan gotas	Unid	04
9	Ponstan 500 mg com 24 comprimidos	Caixa	10
10	Betatrinta injetável	Unid	05
11	Gastrogel com 20 comprimidos	Caixa	10
12	Allegra D com 10 comprimidos	Caixa	20
13	Dorflex com 36 comprimidos	Caixa	08
14	Vertizine D	Caixa	03
15	Dramin B 6 com 30 comprimidos	Caixa	03
16	Metoclopramida gotas	Unid	03
17	Ibuprofeno 600 mg – 10 comprimidos	Caixa	10
18	Isordil SL 5 mg – 30 comprimidos	Caixa	02
19	Pomada Nebacetin	Tubo	02
20	Álcool à 70% - 1000 ml	Unid	04
21	Curativo Band-aid com 40 unidades	Caixa	06
22	Glicose 50% - 10 ml	Unid	08
23	Fibrase pomada uso tópico	Unid	03
24	Clortalidona 25 mg	Caixa	04
25	Mioflex	Caixa	10
26	Novalgina 500 mg – 30 comprimidos	Caixa	10
27	Toragesic 10 mg Sublingual comprimidos	Caixa	03
28	Provance 30 comprimidos	Caixa	01
29	AAS 100 mg – 20 comprimidos	Cartela	02
30	Furosemida ampolas (injetável)	Unid	14



31	Pás adulto para Desfibrilador Externo Automático – Instramed	Par	01
32	Kit curativo descartável	Pacote	15
33	Accu-chek lancetas	Caixa	10
34	Accu-chek tiras	Caixa	10
35	Rolo de papel descartável para maca	Unid	06
36	Compressa de gaze estéril com 10 Unid.	Pacote	60
37	Atadura de crepom 10 cm X 1,8 m	Unid	05
38	Luvas cirúrgicas – tamanho P	Caixa	02
39	Seringa – 5ml sem agulha	Unid	10
40	Seringa – 10 ml sem agulha	Unid	10
41	Solução fisiológica uso em curativos 250 ml	Frasco	06
42	Algodão bolas	Pacote	02
43	Álcool Gel 500 g	Unid	03
44	Lençóis descartáveis com elástico para maca 200 cm X 90 cm	Pacote	04
45	Abaixador de língua	Pacote	02
46	Sonda de aspiração número 16	Unid	02
47	Água destilada para injeção 10 ml	Unid	10

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos á **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Secretaria de Infraestrutura.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que



se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do Empenho é de 30 (trinta) dias.

9. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 – Os medicamentos e materiais poderão ser retirados pelo Contratante diretamente na sede da Contratada, ou entregues no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de fornecimento, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

9.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os medicamentos a que se refere este contrato, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

9.3 - O recebimento dos medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos produtos.

9.4 – Recebido os medicamentos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

9.5 – Serão recusados os medicamentos e materiais que não atenderem às especificações constantes no contrato e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição na forma dos subitens 9.2 e 9.3, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comunicação.

9.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar os produtos, objeto deste Processo, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Termo;

II – Manter, durante a execução do Processo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Processo com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

X – Licitante se compromete a entregar os produtos licitados com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Processo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura;

VII – Acompanhar o fornecimento dos produtos efetuado pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2020.



Luiz Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI

Nº
2019/0038

DE
COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

SETOR
CSAUDE

PARA
1ª SECRETARIA

SETOR
1SEC

ASSUNTO

Senhor Secretário,

Solicito a aquisição dos medicamentos e materiais em anexo.

Atenciosamente,


Dr. Osvaldo Ferreira Dutra.
Dr. Osvaldo F. Dutra
Médico - CRM 865/S

AUTORIZO
06/12/19

Deputado Estadual Zé Teixeira
1º Secretário

DATA
06/12/2019

ASSINATURA
Digitado por : Dr. Osvaldo Dutra - MÉDICO

MEDICAMENTOS/MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Captopril 25 mg com 30 comprimidos	Caixa	05
2	Losartana 50 mg com 30 comprimidos	Caixa	03
3	Diovan Amlofix 160/5 com 28 comp.	Caixa	06
4	Nifedipino 10mg com 30 comp.	Caixa	03
5	Hidroclorotiazida 25 mg	Caixa	06
6	Paracetamol 750 mg com 20 comprimidos	Caixa	10
7	Dipirona gotas 500 mg/ ml	Unid	03
8	Buscopan gotas	Unid	04
9	Ponstan 500 mg com 24 comprimidos	Caixa	10
10	Betatrinta injetável	Unid	05
11	Gastrogel com 20 comprimidos	Caixa	10
12	Allegra D com 10 comprimidos	Caixa	20
13	Dorflex com 36 comprimidos	Caixa	08
14	Vertizine D	Caixa	03
15	Dramin B 6 com 30 comprimidos	Caixa	03
16	Metoclopramida gotas	Unid	03
17	Ibuprofeno 600 mg – 10 comprimidos	Caixa	20
18	Isordil SL 5 mg – 30 comprimidos	Caixa	02
19	Pomada Nebacetin	Tubo	02
20	Álcool à 70% - 1000 ml	Unid	04
21	Curativo Band-aid com 40 unidades	Caixa	06
22	Glicose 50% - 10 ml	Unid	08
23	Fibrase pomada uso tópico	Unid	03
24	Clortalidona 25 mg	Caixa	04
25	Mioflex	Caixa	10
26	Novalgina 500 mg – 30 comprimidos	Caixa	10
27	Toragesic 10 mg Sublingual comprimidos	Caixa	03
28	Provance 30 comprimidos	Caixa	01
29	AAS 100 mg – 20 comprimidos	Cartela	02
30	Furosemida ampolas (injetável)	Unid	14
31	Pás adulto para Desfibrilador Externo Automático – Instramed	Par	01
32	Kit curativo descartável	Pacote	15
33	Accu-chek lancetas	Caixa	10
34	Accu-chek tiras	Caixa	10
35	Rolo de papel descartável para maca	Unid	06
36	Compressa de gaze estéril com 10 Unid.	Pacote	60
37	Atadura de crepom 10 cm X 1,8 m	Unid	05
38	Luvas cirúrgicas – tamanho P	Caixa	02
39	Seringa – 5ml sem agulha	Unid	10
40	Seringa – 10 ml sem agulha	Unid	10
41	Solução fisiológica uso em curativos 250 ml	Frasco	06

42	Algodão bolas	Pacote	02
43	Álcool Gel 500 g	Unid	03
44	Lençóis descartáveis com elástico para maca 200 cm X 90 cm	Pacote	04
45	Abaixador de língua	Pacote	02
46	Sonda de aspiração número 16	Unid	02
47	Água destilada para injeção 10 ml	Unid	10

D R O G A R I O

RUA BARAD DO RIO BRANCO, 1710

Tel. (067) 3324-5200

30011

CSC: 12.827.456/0001-09 I.E.: 28.362.203-2

Cliente: 9 A VISTA

Endereço: RUA.BARAD DO RIO BRANCO N.1710

* ORCAMENTO: 000833 *

Data: 11/03/20 18:32:41 Vends: 0 Cxa: 29

End.Produto	Descricao	Preco	Descto	Pr	Liquid	Qtde	Tot Liquid
0000902	/CAPTOPRIL 25MG 30CPD	18,56	0,00%	92,80	X	00005	92,80
0096857	/LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30	7,50	0,00%	82,50	X	00003	82,50
4851636	BIOVAN.AMLD FIX 160/5MG C/28CPD	129,63	0,00%	777,78	X	00006	777,78
0008116	/NIFEDIPINA 10MG 30CPDS /NEO G	15,22	0,00%	45,66	X	00003	45,66
0006209	/HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/30CPR	8,00	0,00%	48,00	X	00006	48,00
0003032	/PARACETAMOL 750MG C/ 20CPR	19,50	0,00%	195,00	X	00010	195,00
0540476	/DIFIRONA 20ML /	7,90	0,00%	23,70	X	00003	23,70
0002087	BUSEDFAN 20ML BETAS	15,55	0,00%	62,20	X	00004	62,20
0009141	PONSTAN 300MG 24 CPDS /ACHE PA	31,44	0,00%	314,40	X	00010	314,40
0055527	BETA TRINTA INJ. /EURDFAR	21,00	0,00%	105,00	X	00005	105,00
0055254	/GASTROGEL C/20 CPD	24,90	0,00%	249,00	X	00010	249,00
70123	ALLEGRA D 60MG+120MG10CP/HOECHST	53,05	0,00%	1.061,00	X	00020	1.061,00
0213674	DORFLEX C/360CMP	19,62	0,00%	156,96	X	00008	156,96
0011630	VERTIZINE D C/20CPD	69,81	0,00%	209,43	X	00003	209,43
0096699	DRAMIN 86 C/30CPD	18,60	0,00%	55,80	X	00003	55,80
9851176	/NETDELOPRANIDA 10ML GTS	14,23	0,00%	42,69	X	00003	42,69
9849641	BEN.IBUPROFENO 600MG 10CPD	17,50	0,00%	350,00	X	00020	350,00
0530371	ISORDIL SUBL. 5MG 30CPDS*****	14,96	0,00%	29,92	X	00002	29,92
0007971	NEBACETIN 30GR POW.	34,90	0,00%	69,80	X	00002	69,80
0530448	ALCOOL 70° 1000ML	15,90	0,00%	63,60	X	00004	63,60
0001301	J&J BAND-AID 40 UNID.	14,95	0,00%	89,70	X	00006	89,70
0540635	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	5,90	0,00%	47,20	X	00008	47,20
9851669	+FIBRINASE 30GR POW /SUPERA RX	71,40	0,00%	214,20	X	00003	214,20

0335114	BEN.CLORTALIDONA 25MG				
24,40	0,00%	105,60	X 00004		105,60
0734844	NIGFLEX-A C/30CPD				
43,57	0,00%	435,70	X 00010		435,70
9851003	NOVALBINA 500MG C/30CPD				
32,00	0,00%	320,00	X 00010		320,00
9850071	TORABESIC 5L 10MG 20CPD				
66,83	0,00%	200,49	X 00003		200,49
9852106	PROVANDE C/30CPD				
162,40	0,00%	162,40	X 00001		162,40
9549217	/A A 6 INF C/20CPD				
6,50	0,00%	13,00	X 00002		13,00
9850201	/FURDGENIDA INJ				
14,55	0,00%	203,70	X 00014		203,70
9857115	PAS P/ DESFIBRILADOR / PAR				
595,00	0,00%	595,00	X 00001		595,00
0015541	KIT CURATIVO DESCARTAVEL C/1				
77,90	0,00%	77,90	X 00001		77,90
0006830	ACCU-CHEK LANGETA				
29,50	0,00%	295,00	X 00010		295,00
9849841	ACCU-CHEK TIRAS PERFORMA				
149,50	0,00%	1.495,00	X 00010		1.495,00
57116	RDLO PAPEL P/ MACA				
39,90	0,00%	239,40	X 00006		239,40
0527210	CDNF.BAZE ESTERIL C/10				
1,90	0,00%	114,00	X 00060		114,00
0467444	ATADURA CREPON 10CM X 1,8M				
4,65	0,00%	23,25	X 00005		23,25
0539629	LUVA CIRURGICA C/100 P M 6				
35,90	0,00%	71,80	X 00002		71,80
0529161	SERINGA 5ML				
2,50	0,00%	25,00	X 00010		25,00
0529162	SERINGA 10ML				
2,75	0,00%	27,50	X 00010		27,50
0540361	SOL.FIS.CL.SODIO 250ML				
4,40	0,00%	26,40	X 00006		26,40
0540182	ALBODAO BOLAS 100GR /				
8,50	0,00%	17,00	X 00002		17,00
0534464	ALCOOL GEL 500GR ITAJA				
19,90	0,00%	59,70	X 00003		59,70
9851840	LENCOL DESCARTAVEL PARA MACA				
7,90	0,00%	331,60	X 00004		331,60
040075	ABAIXADOR LINGUA C/100				
11,50	0,00%	23,00	X 00002		23,00
9851788	SONDA ASPIRACAO				
4,90	0,00%	9,80	X 00002		9,80
0008755	AGUA DESTILADA 10ML				
4,50	0,00%	45,00	X 00010		45,00
TOTAL A PAGAR.....					9.303,58

 DOCUMENTO VALIDO
 APENAS PARA HOJE

ANDRADE E PAULA LTDA

ANDRADE E PAULA LTDA
CNPJ 04.621.137/0001-14 - IE 28.319.763-3
FONE - 3321-2674

00.1012 A

COTAÇÃO

A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

produto	Qtde	R\$ unit	R\$ total
Captopril 25mg com 30 cpr	05	12,96	64,80
Losartana potássica 50mg com 30cpr	03	18,35	55,05
Diovan amlofix 160/5mg com 28cpr	06	125,89	755,34
Nifedipino 10mg com 30cpr	03	15,88	47,64
Hidroclorotiazida 25mg 30cpr	06	4,82	28,92
Paracetamol 750mg com 20	10	19,97	199,70
Dipirona 500mg/ml 20ml	03	10,58	31,74
Buscopan gotas	04	16,26	65,04
Ponstan 500mg com 24cpr	10	31,44	314,40
Betatrinta injetável	05	21,00	105,00
Gastrogel com 20cpr	10	13,77	137,70
Allegra D com 10cpr	20	53,05	1.061,00
Dorflex com 36 cpr	08	18,99	151,92
Vertizine D com 20cpr	03	69,81	209,43
Dramin B6 com 30 cpr	03	18,57	55,71
Metoclopramida gotas - vomistop	03	6,06	18,18
Ibuprofeno 600mg com 10cpr	10	8,98	89,80
Isordil sl 5mg com 30cpr	02	10,30	20,60
Nebacetin pomada	02	34,90	69,80
Álcool 70% 1000ml	04	14,20	56,80
Curativo Band-Aid com 40 unidades	06	13,50	81,00
Glicose 50% ampola 10ml	08	4,00	32,00
Fibrinase pomada	03	71,40	214,20
Clortalidona 25mg com 60cpr	04	26,40	105,60
Mioflex A com 30cpr	10	43,57	435,70
Novalgina 500mg com 30cpr	10	32,00	320,00
Toragesic 10mg sublingual	03	70,78	212,34
Provance com 30cpr	01	151,95	151,95
As-Med 100mg com 20cpr	02	3,00	6,00
Furosemida ampola	14	4,25	59,50
Pás adulto para Desfibrilador Externo Automático Instramed	01	590,00	590,00

Farmácia Pague Menos

00.014

Empreendimentos Pague Menos S.A

CNPJ: 06.626.253/0301-40

Rua 13 de Maio, 2232 - vila cidade

ORÇAMENTO

NOME: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

QTDE	PRODUTO	R\$UNIT	R\$TOTAL
05	Captopril 25mg cx c/30cpr	15,24	76,20
03	Losartana potássica 50mg cx c/30cpr	19,47	58,41
06	Diovan amlofix 160/5mg cx c/28cpr	119,35	716,10
03	Nifedipino 10mg cx c/30cpr	16,10	48,30
06	Hidroclorotiazida 25mg cx c/30cpr	4,25	25,50
10	Paracetamol 750mg blister c/20	17,20	172,00
03	Dipirona 500mg/ml ad gts 20ml	9,32	27,96
04	Buscopan gotas ad 20ml	16,28	65,12
10	Ponstan 500mg c/24cpr	31,52	315,20
05	Betatrinta injetável amp 1ml ser	21,87	109,35
10	Gastrogel cx c/20 past	13,77	137,70
20	Allegra D cx c/10cpr reves	49,68	993,60
08	Dorflex cpr c/36	18,99	151,92
03	Vertizine D ad cx c/20cpr	64,79	194,37
03	Dramin B6 ad cx c/30 cpr reves	18,57	55,71
03	Metoclopramida 4mg/ml gts 20ml	9,24	27,72
10	Ibuprofeno 600mg blister com 10cpr	8,98	89,80
02	Isordil SL 5mg ad cx c/30cpr	12,95	25,90
02	Nebacetin tópico 50g pomada	32,50	65,00
04	Álcool 70° fr 1000ml	16,85	67,40
06	Band-Aid curat desc cx/40 un	13,75	82,50
08	Glicose 50% ampola plast 10ml	4,25	34,00
03	Fibrinase bisnaga clor pomada	67,60	202,80
04	Cloralidona 25mg cx c/60cpr	29,37	117,48
10	Mioflex A cx c/30cpr	43,57	435,70
10	Novalgina 500mg ad cx c/30cpr	32,00	320,00
03	Toragesic 10mg ad sublingual	63,56	190,68
01	Provance cx c/30cpr	143,29	143,29
02	Acido acetil salic 100mg cartela c/20cpr	6,13	12,26
14	Furosemida ad inj ampola	8,75	122,50
01	Pás adulto para Desfibril Ext Autom Instramed	610,00	610,00
15	Kit curativo descartável pcte	85,00	1275,00
10	Accu-Chek lancetas	28,96	289,60
10	Accu-chek tiras performa	118,20	1182,00
06	Rolo de papel descart p/maca	43,20	259,20
60	Compressa de gaze estéril pcte c/10 unidades	1,85	111,00
05	Atadura crepom 10cmX1,80m	4,28	21,40
02	Luvas cirúrgicas tam P	7,30	14,60
10	Seringa desc 5ml	2,70	27,00
10	Seringa desc 10ml	3,40	34,00
06	Solução fisiológica fr 250ml	3,80	22,80
02	Algodão bolas 50g pcte	3,75	7,50
03	Álcool gel 70° 500g	19,38	58,14
04	Lençol descart elástico para maca 200cm X 90cm	91,30	365,20
02	Abaixador língua pcte	14,20	28,40
02	Sonda de aspiração n° 16	4,10	8,20
10	Água destilada frasco 10ml	3,50	35,00
	R\$TOTAL		9433,51

Farmácia Pague Menos

CNPJ: 06.626.253/0301-40

Rua 13 de Maio, 2232 - Vila Cidade



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
Da: Comissão de Licitação - CLPP
Para: Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

Processo Administrativo Nº 009/2020
DISPENSA Nº 007/2020

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos)**, sendo:

MEDICAMENTOS / MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	Captopril 25 mg com 30 comprimidos	Caixa	05	R\$ 12,96	R\$ 64,80
2	Losartana 50 mg com 30 comprimidos	Caixa	03	R\$ 18,35	R\$ 55,05
3	Diovan Amlifix 160/5 com 28 comp.	Caixa	06	R\$ 125,89	R\$ 755,34
4	Nifedipino 10mg com 30 comp.	Caixa	03	R\$ 15,88	R\$ 47,64
5	Hidroclorotiazida 25 mg	Caixa	06	R\$ 4,82	R\$ 28,92
6	Paracetamol 750 mg com 20 comprimidos	Caixa	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
7	Dipirona gotas 500 mg/ ml	Unid	03	R\$ 10,58	R\$ 31,74
8	Buscopan gotas	Unid	04	R\$ 16,26	R\$ 65,04
9	Ponstan 500 mg com 24 comprimidos	Caixa	10	R\$ 31,44	R\$ 314,40
10	Betatrinta injetável	Unid	05	R\$ 21,00	R\$ 105,00
11	Gastrogel com 20 comprimidos	Caixa	10	R\$ 13,77	R\$ 137,70
12	Allegra D com 10 comprimidos	Caixa	20	R\$ 53,05	R\$ 1.061,00
13	Dorflex com 36 comprimidos	Caixa	08	R\$ 18,99	R\$ 151,92
14	Vertizine D	Caixa	03	R\$ 69,81	R\$ 209,43



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

15	Dramin B 6 com 30 comprimidos	Caixa	03	R\$ 18,57	R\$ 55,71
16	Metoclopramida gotas	Unid	03	R\$ 6,06	R\$ 18,18
17	Ibuprofeno 600 mg – 10 comprimidos	Caixa	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
18	Isordil SL 5 mg – 30 comprimidos	Caixa	02	R\$ 10,30	R\$ 20,60
19	Pomada Nebacetin	Tubo	02	R\$ 34,90	R\$ 69,80
20	Álcool à 70% - 1000 ml	Unid	04	R\$ 14,20	R\$ 56,80
21	Curativo Band-aid com 40 unidades	Caixa	06	R\$ 13,50	R\$ 81,00
22	Glicose 50% - 10 ml	Unid	08	R\$ 4,00	R\$ 32,00
23	Fibrase pomada uso tópico	Unid	03	R\$ 71,40	R\$ 214,20
24	Clortalidona 25 mg	Caixa	04	R\$ 26,40	R\$ 105,60
25	Mioflex	Caixa	10	R\$ 43,57	R\$ 435,70
26	Novalgina 500 mg – 30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
27	Toragesic 10 mg Sublingual comprimidos	Caixa	03	R\$ 70,78	R\$ 212,34
28	Provance 30 comprimidos	Caixa	01	R\$ 151,95	R\$ 151,95
29	AAS 100 mg – 20 comprimidos	Cartela	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
30	Furosemida ampolas (injetável)	Unid	14	R\$ 4,25	R\$ 59,50
31	Pás adulto para Desfibrilador Externo Automático – Instramed	Par	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
32	Kit curativo descartável	Pacote	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
33	Accu-chek lancetas	Caixa	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
34	Accu-chek tiras	Caixa	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
35	Rolo de papel descartável para maca	Unid	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00
36	Compressa de gaze estéril com 10 Unid.	Pacote	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
37	Atadura de crepom 10 cm X 1,8 m	Unid	05	R\$ 3,95	R\$ 19,75
38	Luvas cirúrgicas – tamanho P	Caixa	02	R\$ 4,95	R\$ 9,90
39	Seringa – 5ml sem agulha	Unid	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

40	Seringa – 10 ml sem agulha	Unid	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
41	Solução fisiológica uso em curativos 250 ml	Frasco	06	R\$ 3,50	R\$ 21,00
42	Algodão bolas	Pacote	02	R\$ 3,90	R\$ 7,80
43	Álcool Gel 500 g	Unid	03	R\$ 18,90	R\$ 56,70
44	Lençóis descartáveis com elástico para maca 200 cm X 90 cm	Pacote	04	R\$ 79,00	R\$ 316,00
45	Abaixador de língua	Pacote	02	R\$ 12,60	R\$ 25,20
46	Sonda de aspiração número 16	Unid	02	R\$ 3,20	R\$ 6,40
47	Água destilada para injeção 10 ml	Unid	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
TOTAL				R\$ 9.196,11	

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2020.



Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2020, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.09 – Material de Consumo

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo Administrativo N° 009/2020**.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2020

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

00.1046

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.at.ms.leg.br

**Processo n.º 009/2020t
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Andrade e Paula Ltda. ME, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e materiais farmacológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura/sala médica, no valor de R\$ 9.196,11 (nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

301047 ✓
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6665 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 9.196,11 (nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:



“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 9.196,11 (nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Andrade e Paula Ltda. ME, no valor de R\$ 9.196,11 (nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2020.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico - OAB/MS 14.030



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 009/2020
Dispensa nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

EMPRESA I: ANDRADE E PAULA LTDA.

EMPRESA II: DROGARIO.

EMPRESA III: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.	R\$ 9.196,11	R\$ 9.303,58	R\$ 9.433,51

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2020.


Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP


Luiz Ferreira da Silva
Membro da CLPP


Erlon Gomes Xavier
Membro da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**Processo Administrativo nº 009/2020
Dispensa nº 007/2020**

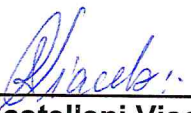
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

**EMPRESA: ANDRADE E PAULA LTDA.
CNPJ: 04.621.137/0001-14**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30 – Material de Consumo**

VALOR TOTAL: R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos).

Campo Grande /MS, 16 de abril de 2020.



**Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 007/2020** a que trata o **Processo Administrativo Nº 009/2020**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo e no Processo Administrativo nº **009/2020**, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **ANDRADE E PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.621.137/0001-14**, vencedor do Processo de Dispensa nº **007/2020**, com o valor de **R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 17 de abril de 2020.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA AL/MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**Processo Administrativo nº 009/2020
Dispensa nº 007/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **009/2020**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

**EMPRESA: ANDRADE E PAULA LTDA.
CNPJ: 04.621.137/0001-14**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30 – Material de Consumo**

VALOR TOTAL: R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos).

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2020.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA AL/MS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000277

Data de Emissão: 17/04/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000092020

Credor: ANDRADE & PAULA LTDA

CPF/CNPJ: 04.621.137/0001-14

Endereço: DOUTOR ARTHUR JORGE, 2164 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79002440

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

Esfera:

UO:

Funcional Programática:

400091 - EMPENHO DA
DESPESA.

10 - Orçamento Fiscal

1101 - ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

10.01101.01.031.0001.2001.0001 -
Processo Legislativo

Fonte:

Natureza de Despesa:

UG Responsável

Ref. Dispensa:

0100000000

339030

10101 - ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Lei nº 8.666/93.

Empenho Origem:

Acordo:

Licitação:

Modalidade:

4 - OUTROS

5 - DISPENSA

5 - GLOBAL

Valor Total do Empenho:

Categoria do Empenho:

9.196,11

1 - Normal

Novo Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Onze centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa: 33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Valor Solicitado: 5.019,06

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	5.019,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nº do Documento: 2020NE000277

Data de Emissão: 17/04/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Descrição dos Itens:					
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa	Empenho para despesa com Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala Médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, resultante da Dispensa de Licitação nº 007/2020 - Processo Administrativo nº 009/2020. item 1 - Captopril 25 mg com 30 comprimidos.	5,00	12,96	64,80
2	Caixa	item 2 - Losartana 50 mg com 30 comprimidos.	3,00	18,35	55,05
3	Caixa	item 3 - Diovan Amlofix 160/5 com 28 comprimidos.	6,00	125,89	755,34
4	Caixa	item 4 - Nifedipino 10 mg com 30 comprimidos.	3,00	15,88	47,64
5	Caixa	item 5 - Hidroclorotiazida 25 mg.	6,00	4,82	28,92
6	Caixa	item 6 - Paracetamol 750 mg com 20 comprimidos.	10,00	19,97	199,70
7	Unidade	item 7 - Dipirona gotas 500 mg/ml.	3,00	10,58	31,74
8	Unidade	item 8 - Buscopan gotas.	4,00	16,26	65,04
9	Caixa	item 9 - Ponstan 500 mg com 24 comprimidos.	10,00	31,44	314,40
10	Unidade	item 10 - Betatrinta injetável.	5,00	21,00	105,00
11	Caixa	item 11 - Gastrogel com 20 comprimidos.	10,00	13,77	137,70
12	Caixa	item 12 - Allegra D com 10 comprimidos.	20,00	53,05	1.061,00
13	Caixa	item 13 - Dorflex com 36 comprimidos.	8,00	18,99	151,92
14	Caixa	item 14 - Vertizine D.	3,00	69,81	209,43
15	Caixa	item 15 - Dramin B 6 com 30 comprimidos.	3,00	18,57	55,71
16	Unidade	item 16 - Metoclopramida gotas.	3,00	6,06	18,18
17	Caixa	item 17 - Ibuprofeno 600 mg - 10 comprimidos.	10,00	8,98	89,80
18	Caixa	item 18 - Isordil SL 5 mg - 30 comprimidos.	2,00	10,30	20,60
19	Unidade	item 19 - Pomada Nebacetin.	2,00	34,90	69,80
20	Unidade	item 22 - Glicose 50% - 10 ml.	8,00	4,00	32,00
21	Unidade	item 23 - Fibrase pomada uso tópico.	3,00	71,40	214,20
22	Caixa	item 24 - Clortalidona 25 mg.	4,00	26,40	105,60
23	Caixa	item 25 - Mioflex.	10,00	43,57	435,70
24	Caixa	item 26 - Novalgina 500 mg - 30 comprimidos.	10,00	32,00	320,00
25	Caixa	item 27 - Toragesic 10 mg sublingual comprimidos.	3,00	70,78	212,34
26	Caixa	item 28 - Provance 30 comprimidos.	1,00	151,95	151,95
27	Unidade	item 29 - AAS 100 mg - 20 comprimidos.	2,00	3,00	6,00



Nº do Documento: 2020NE000277

Data de Emissão: 17/04/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
28	Unidade	item 30 - Furosemida ampolas (injetável).					14,00	4,25	59,50		
Natureza de Despesa:		33903036 - MATERIAL HOSPITALAR									
Valor Solicitado:		4.177,05									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	4.177,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	item 20 - Álcool a 70% - 1000 ml.					4,00	14,20	56,80		
2	Caixa	item 21 - Curativo Band-aid com 40 unidades.					6,00	13,50	81,00		
3	Par	item 31 - Pás adulto para Desfibrilador Externo Automático - Instramed.					1,00	590,00	590,00		
4	Pacote	item 32 - Kit curativo descartável.					15,00	78,00	1.170,00		
5	Caixa	item 33 - Accu-chek lancetas.					10,00	29,35	293,50		
6	Caixa	item 34 - Accu-chek tiras.					10,00	115,00	1.150,00		
7	Unidade	item 35 - Rolo de papel descartável para maca.					6,00	35,00	210,00		
8	Pacote	item 36 - Compressa de gaze estéril com 10 unidades.					60,00	1,80	108,00		
9	Unidade	item 37 - Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m.					5,00	3,95	19,75		
10	Caixa	item 38 - Luvas cirúrgicas - tamanho P .					2,00	4,95	9,90		
11	Unidade	item 39 - Seringa - 5 ml sem agulha.					10,00	2,00	20,00		
12	Unidade	item 40 - Seringa - 10 ml sem agulha.					10,00	2,50	25,00		
13	frasco	item 41 - Solução fisiológica uso em curativos 250 ml.					6,00	3,50	21,00		
14	Pacote	item 42 - Algodão bolas.					2,00	3,90	7,80		
15	Unidade	item 43 - Álcool Gel 500 g.					3,00	18,90	56,70		
16	Pacote	item 44 - Lencóis descartáveis com elástico para maca 200 cm x 90 cm.					4,00	79,00	316,00		
17	Pacote	item 45 - Abaixador de língua.					2,00	12,60	25,20		
18	Unidade	item 46 - Sonda de aspiração número 16.					2,00	3,20	6,40		
19	Unidade	item 47 - Água destilada para injeção 10 ml.					10,00	1,00	10,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 9.196,11

Observação:

Justificativa:



Nº do Documento: 2020NE000277

Data de Emissão: 17/04/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Data Entrega: 17/04/2020

Responsável pela Emissão:

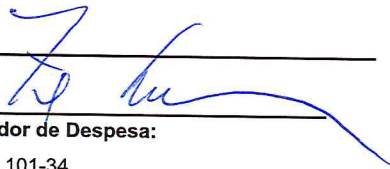
202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita


Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

85895a0b-6223-45b7-837c-df49df59b3ab

23/04/2020 10:35

Página 4 de 4



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Extrato De Empenho

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ANDRADE E PAULA LTDA

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 009/2020

Dispensa nº 007/2020

Valor Total: R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos)

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

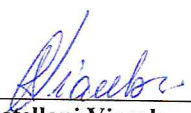
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30.09 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Campo Grande - MS, xx de abril de 2020.



Sueli Castellani Viacek
Presidente da CPL

00.1061

prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2015, por mais 06 (seis) meses. Face a prorrogação o valor total do aditamento é de R\$ 896.582,64 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 017/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 3º Secretário da ALEMS

Contratado: Wagner Savio Severino dos Santos

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2020

Sueli Castellani Viacek

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato Da Nota de Empenho Nº 2020NE000277

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ANDRADE E PAULA LTDA

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Farmacológico, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega total imediata, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 009/2020

Dispensa nº 007/2020

Valor Total: **R\$ 9.196,11 (Nove mil cento e noventa e seis reais e onze centavos)**

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30.09 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2020.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2018, por mais 12 (doze) meses. Face a prorrogação o valor total do aditamento é de R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 012/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Sr. Joaquim Amorim Pereira

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2020

Sueli Castellani Viacek

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato do Contrato Nº 006/2020

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: DIANA GÁS LTDA - ME (OURO GÁS)

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás GLP 13kg, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 010/2020

Dispensa nº 008/2020

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 9.000,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Alberto João Catchcart - Sócio

Campo Grande – MS, 24 abril de 2020

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

Extrato do Contrato Nº 004/2020

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: POSTO DOS PODERES LTDA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível,

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018